

Sistema Operacional de Advocacia-Geral do Estado

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO **ACORDO DE RESULTADOS 1ª ETAPA**

ANO DE REFERÊNCIA: 2013

Belo Horizonte

INTRODUÇÃO

O presente Relatório se destina a fornecer à Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA - informações sobre o desempenho do Sistema Operacional de Advocacia-Geral do Estado no alcance das metas e resultados pactuados na 1ª etapa do seu Acordo de Resultados.

Os dados e informações aqui relatados foram consolidados pela Equipe de Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, que elaborou esse Relatório, por intermédio do Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental.

Os valores alcançados nos indicadores de Finalísticos que não provêm de fontes oficiais de pesquisa e estatística contaram com a supervisão e colaboração do Escritório de Prioridades Estratégicas na apuração dos mesmos.

Os percentuais de execução dos Projetos e Processos Estratégicos foram calculados pelo Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental e verificados pelo Núcleo Central de Gestão Estratégica de Projetos e Desempenho Institucional – NCGERAES – da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão.

Os valores alcançados nos indicadores de Qualidade do Gasto foram levantados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Os demais dados, bem como as informações e justificativas aqui apresentadas foram obtidas junto às áreas responsáveis pela execução das metas e ações pactuadas e correspondem à realidade dos fatos, pelo que assumimos a responsabilidade pela exatidão dos mesmos.

As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados estão organizadas e arquivadas junto à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria ou da Equipe de Apoio à Gestão Estratégica de cada entidade vinculada, de acordo com a responsabilidade pela execução de cada meta, e podem ser consultadas a qualquer momento pela CAA, pela Auditoria Setorial/Seccional, pela Controladoria Geral do Estado ou por outros órgãos de controle e auditoria.

Por fim, destaco que a nota de cada indicador contida neste relatório é apenas um dado preliminar, pois a CAA é a instância competente para conferir a nota final aos avaliados.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2014

Roney Luiz Torres Alves Da Silva

Advocacia-Geral do Estado

QUADRO DE AÇÕES DE MELHORIA INSTITUCIONAL: PRODUTOS E INDICADORES

PRODUTOS						
No	Produto / Marco	Data Pactuada	Data de Realização	Dias de Atraso	Peso	Nota
1	05 (cinco) teses jurídicas desenvolvidas	30/11/2013	29/11/2013	0	15,00	100,00
2	Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu no risco fiscal de 2014	26/04/2013	26/04/2013	0	12,50	100,00
3	Avaliação da aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013	31/12/2013	29/11/2013	0	12,50	100,00

INDICADORES						
No	Indicador	Valor Referência	Meta	Realizado	Peso	Nota
4	Arrecadação da Dívida Ativa Tributária	168005456,28	175000000,00	258283924,55	25,00	100,00
5	Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS	0,20	0,45	0,28	25,00	100,00

NOTA FINAL DAS AÇÕES DE MELHORIA INSTITUCIONAL						100,00
---	--	--	--	--	--	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA INSTITUCIONAL

1- 05 (cinco) teses jurídicas desenvolvidas

Em 2013, a AGE desenvolveu as 5 teses jurídicas, a saber:

“Execução invertida contra a Fazenda Pública” – elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 18/11/2013);

“A não cumulatividade e a necessidade de estorno de créditos de ICMS decorrentes de benefícios fiscais” – elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 29/11/2013);

“Distribuição dos royalties do petróleo” – elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 29/11/2013);

“Progressividade das alíquotas do ITCD” – elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 29/11/2013);

“Adiantamento de honorários periciais por parte do Estado” – elaborada por equipe multidisciplinar da AGE (Aprovada pelo Advogado-Geral em 29/11/2013).

O produto tem como objetivo diagnosticar teses jurídicas de interesse do Estado de Minas Gerais e aprofundar o estudo sobre as mesmas, na busca da melhor defesa dos interesses do Estado. Esse estudo foi realizado por grupos matriciais escolhidos pelo Advogado-Geral do Estado de acordo com o prazo estabelecido.

Nota: 100,00

2- Aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal em ações nas quais o Estado é réu no risco fiscal de 2014

As despesas ao erário em forma de Precatórios e RPV (Requisições de Pequeno Valor) são resultantes das ações contra o Estado de Minas Gerais. Devido ao aumento gradual de volume dessas ações, desenvolveu-se em 2011 uma metodologia de monitoramento do risco fiscal nas quais o Estado é réu, que tem como objetivo de aprimorar as técnicas de previsão, monitoramento e controle do Risco Fiscal do Estado.

A aplicação dessa metodologia gerou pelo segundo ano informações fidedignas para subsidiarem a gestão de finanças públicas e o planejamento das ações governamentais. Foi utilizada na composição do Risco Fiscal dos anos de 2013 e 2014. Salienta-se que os riscos apontados na composição do Risco Fiscal, se efetivados, não se apresentarão de imediato, quer em razão da tramitação dessas ações, quer porque o Estado, na maioria dos casos, será obrigado aos pagamentos por meio de Precatórios. Estes são apresentados, anualmente, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao Governador do Estado, com prazo, portanto, para planejamento, orçamento e pagamento.

Fonte de Comprovação: Riscos Fiscais de 2014 devidamente classificados e validados pelo Advogado-Geral do Estado ou um de seus Adjuntos.

Data de Entrega: 26/04/2013

Produto executado no prazo.

Nota: 100,00

3- Avaliação da aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013

Foi pactuado na primeira etapa do Acordo de Resultados o produto de Avaliação da aplicação da metodologia de monitoramento do risco fiscal na composição do risco fiscal de 2013, cujo critério de aceitação é o diagnóstico qualitativo contendo avaliação referente à aplicação da metodologia, bem como propostas para aprimoramento da metodologia referente ao Risco Fiscal, validado pelo Advogado Geral do Estado ou um de seus adjuntos

Em atendimento ao acordado, foi elaborado um relatório qualitativo.

Quanto à proposição de ajustes para o aprimoramento da metodologia, porém, percebeu-se, no decorrer dos estudos feitos para a elaboração do diagnóstico, a necessidade de um prazo maior para a sua realização, uma vez que ainda não foi possível apurar todos os impactos causados pela referida metodologia, considerando o seu curto prazo de existência.

Diante do exposto, solicita-se a desconsideração da aludida proposta (Proposta de melhoria), para fins de apuração do produto, uma vez que o diagnóstico foi realizado de forma tempestiva e atende a essência do produto pactuado.

Data de Entrega: 29/11/2013

Produto executado no prazo.

Nota: 100,00

4- Arrecadação da Dívida Ativa Tributária

Em 2013, o planejamento estratégico da Advocacia-Geral do Estado contemplou, dentre outras importantes medidas, o incremento das ações de cobrança da Dívida Ativa Estadual a partir da implantação de metodologia específica para seleção de contribuintes, controle do universo selecionado e apuração dos resultados alcançados, aliado a esforços de capacitação de seus servidores, com vistas à obtenção de maior efetividade nos resultados produzidos e o consequente aumento da arrecadação desse segmento.

Com esforços conjuntos, a AGE conseguiu arrecadar mais de 258 milhões referentes a Dívida Ativa Tributária no ano de 2013.

Insta mencionar o êxito obtido em negociações de crédito tributário resultando em novos parcelamentos de montantes significativos

Responsáveis por percentagem expressiva da arrecadação da dívida ativa tributária do Estado, as Advocacias Regionais têm caráter estratégico para a atuação da Advocacia-Geral do Estado, não apenas em Minas Gerais, mas igualmente no Distrito Federal, dado o grande valor da atuação da AGE nos Tribunais Superiores.

Fórmula de Cálculo: Somatório da Dívida Ativa tributária arrecadada em espécie.

R\$ 258.283.924,55*

Cálculo de Desempenho: (Resultado/Meta) x 100
(R\$ 258.283.924,55 / R\$ 175.000.000,00) x 100
1,47 x 100 = 147,00

Nota: 100,00

*Valores apurados pela Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

5- Somatório dos valores inscritos em precatórios em relação à arrecadação do ICMS

Este indicador visa mensurar a atuação da AGE como responsável pela diminuição do comprometimento dos recursos do Estado de Minas Gerais para o pagamento de precatórios.

A AGE tem atuado com êxito nas atividades preventivas junto aos diversos órgãos estaduais e também com grande eficiência na defesa judicial do Estado.

Cabe ressaltar que este indicador não se comporta de maneira linear em virtude da considerável oscilação no valor dos precatórios, e por isso dificilmente este resultado positivo será observado nos próximos anos.

É importante considerar que os milhares de processos em curso possuem tempo de tramitação variado e a sua repercussão final é de data pouco previsível.

Fórmula: [S dos valores inscritos em precatórios para a Administração Direta/ Arrecadação do ICMS em 2013] x 100
[100.012.353,92 / 35.239.955.679,67] x 100
0,0028 X 100 = 0,28%

* Não foram consideradas no cômputo final do indicador as exclusões constantes na descrição do indicador.

Nota: [1- (Resultado-Meta) / Meta] x 100

= [1- (0,28 - 0,45) / 0,45] x 100 = [1- (- 0,17) / 0,45] x 100 = 1- (- 0,378) x 100 = 1,378 x 100 = 137,8

Nota: 100,00

QUADRO DE AÇÕES INTERSETORIAIS: PRODUTOS E INDICADORES

PRODUTOS						
No	Produto / Marco	Data Pactuada	Data de Realização	Dias de Atraso	Peso	Nota
1	Política de Gestão de Informações, com base no Decreto n. 45.969, de 2012 – Preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais - AGE	31/12/2013	30/12/2013	0	10,00	100,00
NOTA FINAL DAS AÇÕES INTERSETORIAIS						100,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS EXECUÇÕES DAS AÇÕES INTERSETORIAIS**1- Política de Gestão de Informações, com base no Decreto n. 45.969, de 2012 – Preparação para a Classificação das Informações Sigilosas e para a Proteção das Informações Pessoais - AGE**

Foi realizado trabalho junto ao órgão para identificação das informações sigilosas em seu âmbito, bem como a consolidação dessas diretrizes em uma resolução. Para que esse produto fosse alcançado, foram realizadas várias reuniões com o órgão, nas quais o auxiliamos na identificação dessas informações, na justificativa de classificação dessas informações e na montagem da resolução. Em 2014, estamos fazendo uma última avaliação de todas as resoluções, para retorná-las aos órgãos, que deverão publicá-las no prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação, qual seja, maio de 2014. A AGE executou todas as fases dentro do prazo, alcançando 100 na nota final.

INDICADORES DE QUALIDADE DO GASTO

Indicadores	Orgão / Entidade	Meta	Realizado	Peso	Nota
1A – Limite de gastos com despesas operacionais (em R\$1,00)	3 - AGE-MG	100,00	89,07	20,00	100,00
1B – Participação das despesas operacionais em relação à despesa total	3 - AGE-MG	100,00	61,30	0,00	100,00
ÍNDICE DE COMPRAS ELETRÔNICAS - PREGÃO E COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS	3 - AGE-MG	90,00	98,61	5,00	100,00
Índice de Desempenho do Planejamento-Dimensão Ação (IDP-A)	3 - AGE-MG	0,70	0,85	5,00	100,00
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS	3 - AGE-MG	70,00	35,00	20,00	0,00
ÍNDICE DE OCIOSIDADE DE MATERIAIS ESTOCADOS	3 - AGE-MG	100,00	100,00	10,00	100,00
Índice de regionalização da execução	3 - AGE-MG	0,90	1,00	10,00	100,00
Número de dias de inscrição no CAUC	3 - AGE-MG	0,00	3,00	10,00	90,00
TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS PELO PROJETO GES	3 - AGE-MG	90,00	94,53	20,00	100,00

NOTA DOS INDICADORES QUALIDADE DO GASTO **79,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EXECUÇÃO DOS INDICADORES QUALIDADE DO GASTO, POR ENTIDADE AGRUPADO POR INDICADOR**1- 1A – Limite de gastos com despesas operacionais (em R\$1,00)**

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

2- 1B – Participação das despesas operacionais em relação à despesa total

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

3- ÍNDICE DE COMPRAS ELETRÔNICAS - PREGÃO E COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

4- Índice de Desempenho do Planejamento-Dimensão Ação (IDP-A)

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

5- ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

6- ÍNDICE DE OCIOSIDADE DE MATERIAIS ESTOCADOS

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

7- Índice de regionalização da execução

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

8- Número de dias de inscrição no CAUC

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

9- TAXA DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DAS FAMÍLIAS DE COMPRAS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS PELO PROJETO GES

AGE-MG: Não há informações complementares sobre esse item.

